

PARECER TÉCNICO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminha o presente parecer técnico unificado relativo à revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, em atenção ao conjunto de reuniões ocorridas entre PROGRAD, Colegiados e NDEs dos cursos, ao longo de 2017 e início de 2018.

Na elaboração deste parecer unificado considerou-se a grande quantidade de cursos a ser apreciada pelos conselheiros; o atendimento à legislação educacional vigente, em especial às Diretrizes Curriculares Nacionais e resoluções específicas dos Cursos e áreas em tela; os Pareceres CNE que analisam essas diretrizes; às dimensões e aos indicadores presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância) – 2017 e demais requisitos necessários aos processos de regulação e avaliação, bem como ao atendimento às normas internas da UFAL.

Na elaboração dos projetos foram consideradas as orientações constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFAL – 2013/2017, procurando garantir na organização dos componentes curriculares do curso a “indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.

Todos os projetos pedagógicos ora apresentados foram aprovados em seus respectivos colegiados e unidades acadêmicas e analisados pelos técnicos responsáveis que acompanham os cursos, conforme atas e pareceres individualizados que constam nos respectivos processos. Entretanto, alguns projetos apresentam elementos que carecem de melhor aprofundamento e definição, mas que não prejudicam a oferta do curso, sendo de competência dos respectivos NDEs e Colegiados dos Cursos a responsabilidade de atender às solicitações, no prazo de 60 (sessenta dias), conforme as orientações

técnicas da PROGRAD detalhadas na devolutiva analítica e em cada parecer individualizado anexo a este documento.

Todos os cursos após a apreciação desta Câmara e Conselho Universitário terão um prazo de 60 dias para realização de todas as alterações, adequações e sugestões solicitadas por estes plenos.

Registra-se que todas as reformulações dos PPCs foram apreciados e aprovados, por unanimidade, na reunião da Câmara Acadêmica do CONSUNI em 04/06/2018.

Cumpre destacar que a equipe de técnicos/as da PROGRAD continuará acompanhando, monitorando e orientando as alterações necessárias a fim de garantir a excelência na organização didático-pedagógica dos cursos.

Maceió, 04 de junho de 2018.

Giana Raquel Rosa
Coordenadora dos Cursos de Graduação

Edna Cristina do Prado
Coordenadora de Programas Especiais

Sandra Regina Paz
Pró-reitora de Graduação